



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1922

Em 29 / 05 / 2025

Paulo

EXPEDIENTE

Ofício nº 1996/2025/SG

Juiz de Fora, 29 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4068/2025
Vereador Dr. Marcelo Condé

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo



Memorando 1- 45.170/2025

De: Laura F. - SEDUPP - SSAU - DCEM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2025 às 13:19:35

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP - SSAU - DCEM

Req nº 4068/2025 - Dr. Marcelo Condé

Prezados,

Com relação ao requerimento nº 4068/2025, de autoria do Senhor Vereador Dr. Marcelo Vitor Mendes Condé, cumpre-nos informar:

- O Cemitério Municipal Nossa Senhora Aparecida, possui uma área de 114 mil metros quadrados divididos em 35 quadras, com aproximadamente 210.000 sepultamentos realizados;
- Diariamente são realizadas capina e roçada no local, muitas vezes contamos com a ajuda do DEMLURB e da EMPAV. Entretanto, a grande extensão (114 mil m2), dificulta o uso de métodos convencionais de controle de capina, tornando a tarefa mais manual e demorada,
- Todavia, esclarecemos que a capina e a roçada estão sendo realizadas em todas quadras, facilitando a visita dos familiares aos seus entes queridos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laura Ferreira

Gerente do Departamento de Serviços Funerários e Cemitério.

2104-7059